



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 28 / 09 / 11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3307 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 29, 9 / 2011
p/ Celina Leão
Tamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal,
através da Secretaria de Estado de
Educação a realização de Cursos de
Qualificação Profissional para Surdos no
âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do
seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da
Secretaria de Estado de Educação a criação de Cursos de Qualificação
Profissional para Surdos.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Instituto Cultural, Educacional
e Profissionalizante de pessoas com deficiência.

A implantação dos referidos cursos proporcionará melhores condições
de aprendizado e cultura para esta classe tão carente de qualificação e
especialização.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a
presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada CELINA LEÃO



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO 27/09/2011 16:09